



*Gabinete Vereadora Sandra Cunha*  
*Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI N° 001/2024**

**Assunto: "Institui no âmbito do Município de Cruzeiro o:**

**“PROJETO DE DENOMINAÇÃO”**

Art. 1º Fica denominada a Ciclovía do Parque Linear II, localizado no bairro Jardim Paraíso, à extensão da Avenida José Novaes Sobrinho, com o nome de Osvaldo Gois Pereira, falecido no dia 27/05/2004.

**Justificativa**

**A denominação advém em homenagem ao proprietário do Hotel fazenda Flor da Serra (antigo Hotel Fazenda Floradas da Serra), cidadão de Cruzeiro, que se dedicou uma vida para a família, para o hotel e para a população da região da Zona Leste. Com a finalidade de deixar expresso esse reconhecimento, solicitamos a denominação desta Ciclovía no Parque Linear II, com o nome do supracitado.**

---

Sandra da Cunha (MDB/SP)

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de fevereiro de 2024.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Sandra da Cunha** em 07/02/2024 11:29

Checksum: **69CB09170BB500083893D0CB48A0C32B87D27CAF74C6CA05006BCA53A0C4271E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.